

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES - UNIFIPA 1º SEMESTRE / 2022

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes, disponíveis no **Curso de DIREITO**, destinadas aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior e aos Portadores de Diploma de Curso Superior de **Instituições Nacionais**, conforme cronograma e especificações abaixo:

I. Da entidade realizadora: Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA

II. Das vagas:

Semestre	Vagas
3º	10
5º	15
7º	10

III. Das Inscrições:

Período: **de 14/01 a 28/01/2022**

Horários: **das 8h às 21h**

Local: **Secretaria Acadêmica do Curso**

Documentos Obrigatórios:

Candidatos de Instituições nacionais de ensino superior:

- RG
- Histórico Escolar, contendo a situação do aluno referente ao ENADE
- Programa das Disciplinas Cursadas
- Comprovante do ato de legalidade do curso junto ao MEC
- Declaração de vínculo (Matrícula ou Trancamento).

Candidatos portadores de diploma de curso superior:

- RG
- Histórico Escolar, contendo a situação do aluno referente ao ENADE
- Programa das Disciplinas Cursadas
- Comprovante do ato de legalidade do curso junto ao MEC
- Cópia do Diploma (frente/verso)

Obs.: Os documentos devem conter datas recentes, carimbo e assinatura da Instituição de origem.

A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital. Ela poderá ser indeferida face à falta, inexistência de dados ou irregularidade quanto aos documentos exigidos.

IV. Do Critério de Seleção: Análise de Currículo

V. Data/Resultado: 03/02/2022

VI. Da matrícula:

O requerimento da matrícula relacionará as disciplinas a serem cumpridas na série e as eventuais adaptações que forem necessárias.

No ato da matrícula, o candidato também deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 fotocópia do RG;
- 1 fotocópia do CPF;
- 1 fotocópias do Documento Militar (se do sexo masculino);
- 1 fotocópia do Título de Eleitor;
- 1 fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 2 fotos 3x4;
- 1 fotocópia do comprovante de residência;
- pagamento da matrícula da série, correspondente à primeira mensalidade.

VII. Das disposições finais:

A documentação apresentada não aproveitada estará disponível para retirada, na secretaria do curso, até 30/03/2022.

Este Processo Seletivo terá validade para as matrículas do início do primeiro semestre de 2022 e a possibilidade do aluno cumprir 75% de frequência no semestre.

VIII. A UNIFIPA dá ciência ao aluno que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.

Catanduva, 14 de Janeiro de 2022.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor